



PORTARIA COREN-PI N.º 299, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 032/2023 Escola São José;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF**, para participar da reinauguração da nova estrutura da Escola São José, que será realizada no dia 29 de abril de 2023 às 10 horas, na cidade de altos-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no art. 1º farÁ jus ao recebimento de 01 (um) Auxílio Representação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 28 de abril de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF